

Ano de 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO

Direção Regional das Comunidades



Índice

1- Nota Introdutória	2
2- Caraterização da Atividade.....	3
2.1 – Missão e Atribuições.....	4
2.2 – Estrutura Organizacional	5
2.3 – Recursos Humanos	10
2.4 – Atividades desenvolvidas	13
3- Execução Orçamental	17
3.1 – Receita.....	17
3.2 – Despesa	19
3.2.1 – Despesa do plano de investimentos	21
4- Análise Económica e Financeira	23
4.1 – Análise Económica.....	23
4.2 – Análise Financeira	24
5- Notas finais.....	25



1- Nota Introdutória

O presente relatório tem como objetivo dar cumprimento à instrução do Tribunal de contas n° n° 4/2024.

As contas apresentadas têm por base o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Dado o valor global de despesa paga nas últimas duas prestações enquadrar-se entre 1.000.000€ e 5.000.000€, de acordo com o artigo 3º da Portaria n°218/2016, de 9 de agosto, que aprovou o regime simplificado do SNC-AP, a Direção Regional das Comunidades é considerada uma pequena entidade.

Este relatório tem como objetivos apresentar os aspetos mais importantes da entidade, nomeadamente, a caracterização da atividade, execução orçamental e análise económica e financeira.

O presente Relatório é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.



2- Caracterização da Atividade

A sede da Direção Regional das Comunidades, encontra-se na ilha de São Miguel, pertencendo à Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades estabelecido pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A de 11 de abril de 2024.

A Direção Regional é um serviço com autonomia administrativa de acordo com o Despacho n.º 283/2025 de 7 de fevereiro de 2025.

O Despacho conjunto entre a Presidência do Governo dos Açores e a Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, despacho n.º 661/2024 de 12 de abril de 2024 nomeou o Diretor Regional das Comunidades, cargo de direção superior de 1º grau, José Maria de Medeiros Andrade, pelo período do mandato do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

A Direção Regional das Comunidades tem competência em matéria de emigrado e regressado, identidade cultural e açorianidade e imigrado e interculturalidade. A sua competência passa por assegurar, em todas as ilhas, o atendimento público a imigrantes, emigrantes, regressados e futuros emigrantes, promover o diálogo entre as comunidades imigradas e emigradas e estimular a participação cívica e política das mesmas nas sociedades onde se inserem.



2.1 – Missão e Atribuições

A Direção Regional das Comunidades tem por missão, nas matérias da sua competência, estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de reforçar os laços sociais, culturais e económicos das comunidades açorianas com a Região e garantir a plena integração dos açorianos e seus descendentes nas comunidades onde residem.

As atribuições da Direção Regional são:

- Coadjuvar e apoiar a Secretaria Regional na formulação e concretização das políticas para o setor, propondo planos, programas e projetos, de acordo com os objetivos e prioridades de ação;
- Executar a política definida para o setor;
- Elaborar propostas de orçamento e plano anual regional, bem como das orientações de médio prazo da Direção;
- Implementar mecanismos de coordenação internacional, regional e intersetorial, no que respeita às políticas do setor;
- Participar, em representação da Região Autónoma dos Açores, nas diferentes organizações, conferências ou reuniões onde, direta ou indiretamente, sejam tratadas questões de emigração e/ou imigração;
- Propor medidas que promovam a divulgação da atualidade dos Açores junto dos cidadãos emigrados e imigrados, das suas associações e dos seus representantes políticos;
- Promover o associativismo na diáspora;
- Promover a participação dos açorianos radicados no estrangeiro e dos seus descendentes nas ações que visem os objetivos da Direção, bem como os interesses daqueles;
- Promover formas de cooperação e assistência com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas à emigração e, ou, imigração;
- Desenvolver programas e ações que visem a preservação da identidade cultural, a integração dos migrantes nas sociedades de acolhimento e a interculturalidade;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

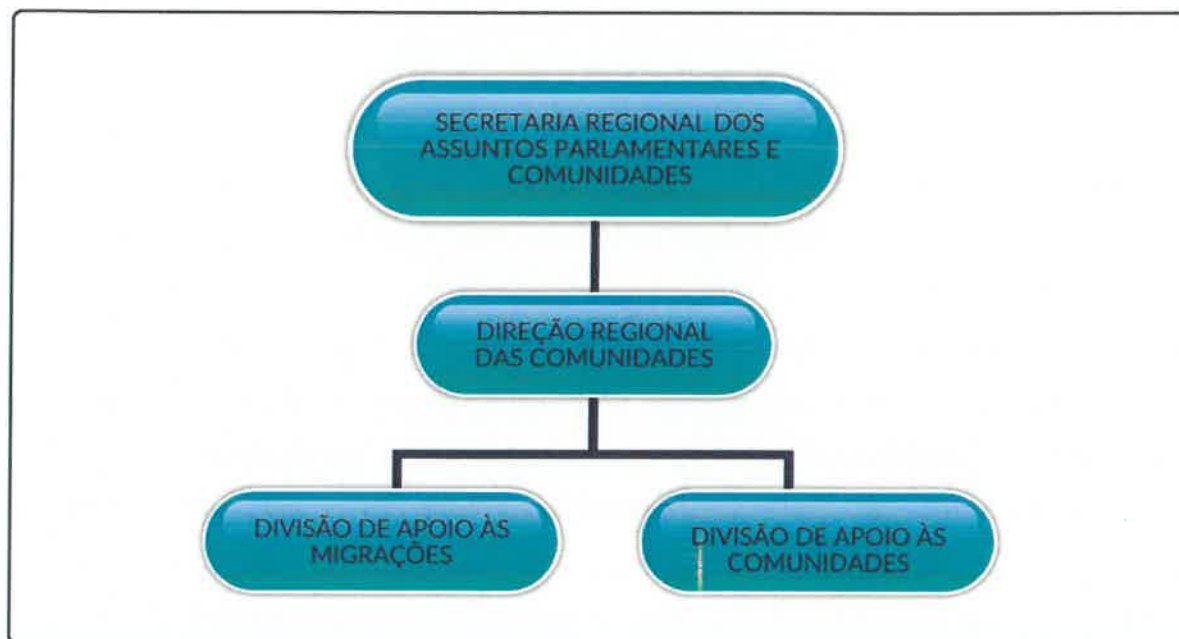
- Participar nos estudos preparatórios, elaboração e, ou, reformulação da legislação nas matérias da sua competência;
- Apoiar ações na Região Autónoma dos Açores e nas comunidades açorianas que visem a concretização de projetos, estudos e eventos nas áreas da preservação da identidade cultural e da interculturalidade, através de apoios financeiros e, ou, outros;
- Garantir a divulgação de informação sobre a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades açorianas e dos imigrantes;
- Garantir assistência, no âmbito da sua área de intervenção, no que concerne aos candidatos à emigração, dos emigrados regressados e dos imigrantes, e promover a criação de sistemas de informação;
- Promover, coordenar, desenvolver e divulgar estudos da área das migrações, nas suas múltiplas vertentes;
- Garantir o acolhimento dos emigrados regressados compulsivos;
- Fomentar a realização de ações junto das escolas de ensino de língua portuguesa nas comunidades de origem açoriana, de forma a preservar a língua portuguesa e a cultura açoriana na diáspora;
- Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.

2.2 – Estrutura Organizacional

No seguimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/A, a 28 de outubro, a Direção Regional passou a ter sobre a sua dependência duas divisões, a Divisão de Apoio às Migrações e a Divisão de Apoio às Comunidades tendo os serviços técnico-administrativos transitados para o Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

O organograma da Direção Regional em 2025 era composto por:





Divisão de Apoio às Comunidades

Compete:

- Coadjuvar tecnicamente o diretor regional, emitindo análises e informações, de forma a dotá-lo dos instrumentos necessários à definição, coordenação e execução das políticas definidas para o setor;
- Colaborar na implementação de mecanismos de coordenação internacional, regional e intersetorial para as políticas do setor;
- Apoiar a participação em grupos, equipas técnicas de trabalho, comissões, conselhos consultivos ou outros órgãos ligados às temáticas das comunidades;
- Implementar e apoiar ações que promovam a divulgação da atualidade dos Açores, bem como a preservação da língua portuguesa e da cultura açoriana na diáspora, junto dos cidadãos emigrados, das suas associações, movimentos sociais e representantes políticos;
- Assegurar a realização de intercâmbios na área da imigração;
- Assegurar, criar e dinamizar formas de cooperação e assistência com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas à imigração e integração, ou

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

reintegração, dos emigrados regressados e imigrantes, nos termos dos protocolos e acordos celebrados, bem como acompanhar o trabalho das mesmas;

- Organizar, propor e acompanhar a realização de encontros, seminários, estudos e programas na área das migrações e ações tendentes à integração, ou reintegração, dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes, bem como de ações de promoção da interculturalidade;
- Apoiar a realização de ações na Região Autónoma dos Açores e nas comunidades açorianas que visem a concretização de projetos, estudos e eventos nas áreas da preservação da identidade cultural e da interculturalidade, através da apreciação dos mesmos e da apresentação de propostas de concessão de apoios financeiros ou outros;
- Assegurar o circuito informativo entre a Região Autónoma dos Açores e as comunidades imigradas e os organismos dos países de acolhimento que garantam o regresso dos emigrados regressados compulsivos;
- Promover a assistência, no âmbito da sua área de intervenção, no que concerne aos candidatos à emigração, dos emigrados regressados e dos imigrantes e promover a criação de sistemas de informação;
- Coordenar, desenvolver e divulgar estudos na área das migrações, nas suas múltiplas vertentes;
- Estudar e garantir a implementação de técnicas de simplificação, modernização e racionalização dos circuitos e procedimentos informativos e administrativos;
- Analisar e diagnosticar as necessidades sociais dos migrantes utentes do serviço, procedendo, se necessário, ao seu encaminhamento informado para outras instituições;
- Desenvolver, dinamizar e apoiar ações tendentes a prosseguir os objetivos superiormente definidos para a integração, ou reintegração, social dos emigrados regressados à Região e dos imigrantes;
- Acompanhar, assistir e apoiar as organizações sediadas nas comunidades e na Região, promovendo e desencadeando mecanismos de cooperação para a integração social dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes;
- Garantir o circuito informativo no que concerne aos processos de migração, designadamente os referentes ao emigrado, emigrado regressado e imigrante;
- Realizar a tradução e retroversão de trabalhos em língua estrangeira;
- Detetar e relatar as necessidades encontradas, promovendo medidas, bem como elaborando estatísticas;

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

- Emitir pareceres e sugestões e efetuar estudos sobre as ações que lhe estão cometidas;
- Assegurar e realizar todos os atos necessários à avaliação e normal desenvolvimento do serviço;
- Assegurar o atendimento aos utentes no âmbito das competências descritas no presente artigo;
- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

Divisão de Apoio às Migrações

Compete:

- Coadjuvar tecnicamente o diretor regional, elaborando análises e informações, de forma a dotá-lo dos instrumentos necessários à definição, coordenação e execução das políticas definidas para o setor;
- Colaborar na implementação de mecanismos de coordenação internacional, regional e intersetorial para as políticas do setor;
- Apoiar a participação em grupos, equipas técnicas de trabalho, comissões, conselhos consultivos ou outros órgãos ligados às temáticas das migrações e da integração ou reintegração social dos emigrados regressados;
- Propor e acompanhar ações de sensibilização para a importância da participação cívica nas comunidades de acolhimento e de promoção do associativismo nas nossas comunidades;
- Promover a participação dos açorianos residentes no estrangeiro e dos seus descendentes nas ações que visem os objetivos da DRCom, bem como os interesses daqueles;
- Assegurar a realização de intercâmbios na área da emigração;
- Assegurar, criar e dinamizar formas de cooperação e assistência com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas à emigração e à preservação da identidade cultural, nos termos dos protocolos e acordos celebrados, bem como acompanhar e avaliar o trabalho das mesmas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

- Promover a realização de programas e ações tendentes à preservação da identidade cultural e à interculturalidade nas comunidades açorianas no exterior e nas comunidades imigrantes na Região, bem como garantir o acompanhamento na respetiva execução;
- Garantir o encaminhamento informado dos migrantes para as instituições competentes no âmbito da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem, racial e étnica, cor, nacionalidade, língua, ascendência e território de origem;
- Assegurar o circuito informativo entre a Região Autónoma dos Açores e as comunidades emigradas;
- Colaborar em ações junto dos estabelecimentos de ensino de língua portuguesa nas comunidades de origem açoriana, de forma a preservar a língua portuguesa e a cultura açoriana na diáspora;
- Garantir a tradução e retroversão de trabalhos em língua estrangeira da DRCom;
- Organizar e acompanhar encontros, seminários e outras ações e programas que se proponham a preservar a identidade cultural e a promover a interculturalidade junto das comunidades emigradas;
- Garantir o circuito informativo e a divulgação de informação pertinente, assim como a divulgação de estudos, no seio das comunidades emigradas e entre a Região e as entidades da diáspora;
- Desenvolver esforços para a participação dos açorianos residentes no estrangeiro e dos seus descendentes nas ações que visem a preservação da identidade cultural;
- Recolher, analisar, tratar e difundir a documentação e a informação necessárias às atividades e ao exercício de competências da DRCom;
- Promover o relacionamento institucional entre entidades ligadas às migrações e à integração dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes;
- Prestar assistência aos candidatos a emigrantes, emigrados regressados e imigrantes;
- Detetar e relatar as necessidades encontradas ao nível da identidade cultural e elaborar estatísticas;
- Emitir pareceres e sugestões e efetuar estudos sobre as áreas que lhe estão cometidas;
- Assegurar e realizar todos os atos necessários à avaliação e normal desenvolvimento do serviço;
- Assegurar o atendimento aos utentes no âmbito das competências descritas no presente artigo;



- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

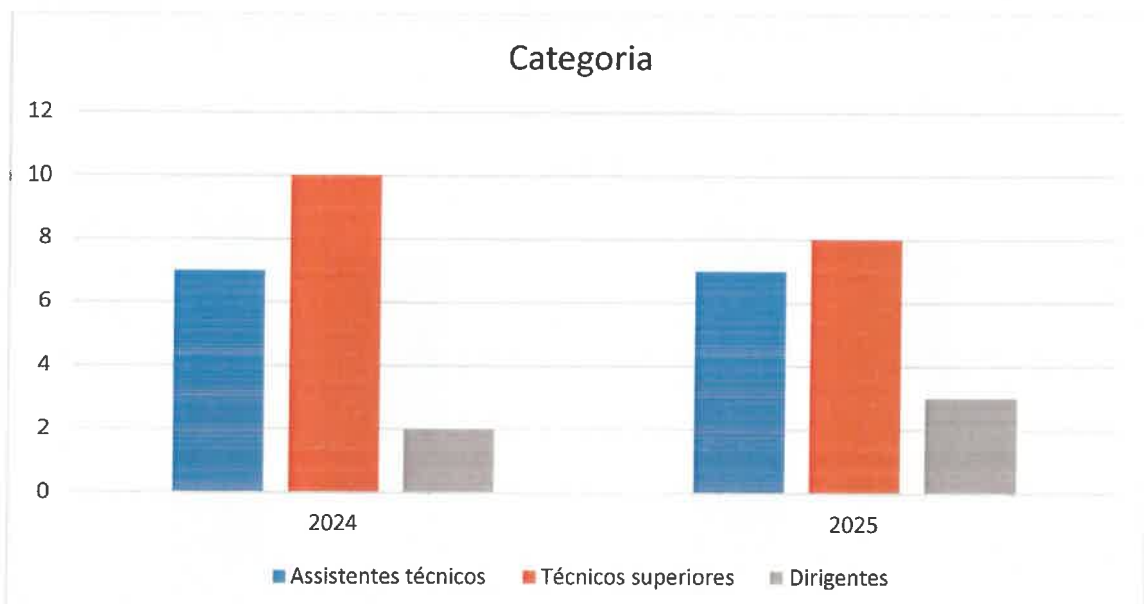
2.3 – Recursos Humanos

A partir da entrada do quadro de chefia da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, a Direção Regional passou a ser constituída por:

- O Diretor Regional das Comunidades corresponde ao cargo de direção superior de 1º grau;
- O Chefe de Divisão de Apoio às Comunidades, cargo de dirigente intermédio de 2º grau;
- O Chefe de Divisão de Apoio às Migrações, cargo de dirigente intermédio de 2º grau.

A 31 de dezembro de 2024 a Direção regional era constituída por 19 colaboradores. No final de 2025 a Direção Regional contava com 18 colaboradores, menos 1 técnico superior que foi nomeado Diretor de Serviços no Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

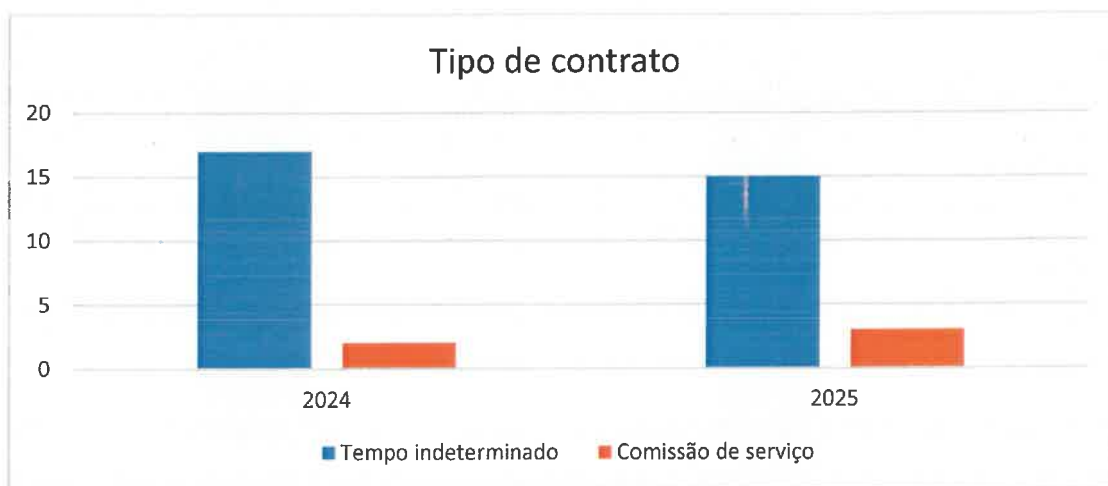
Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por categoria



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

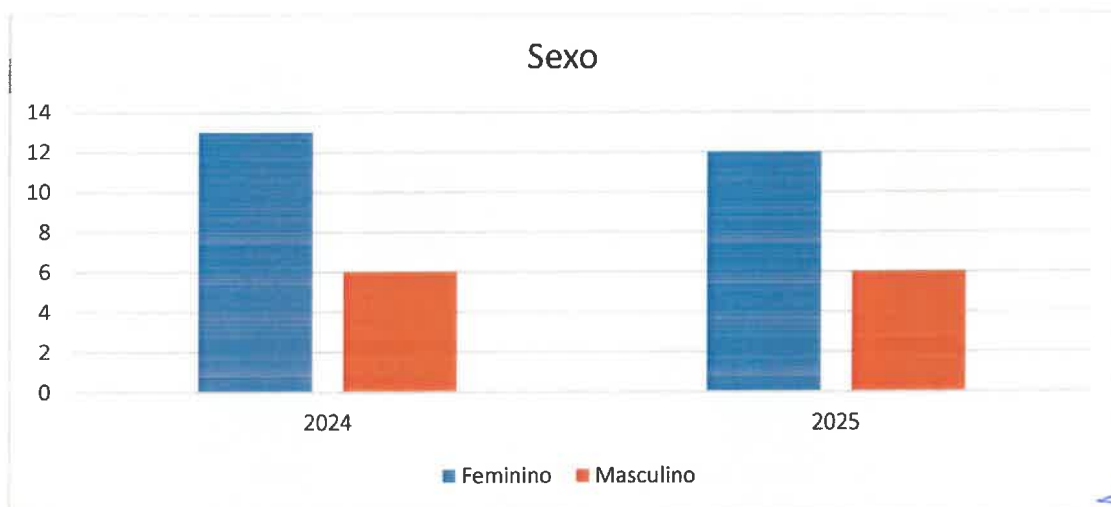
Relativamente a 2025 a categoria que teve um maior aumento foi a de dirigentes em detrimento de técnicos superiores devido à nomeação de um técnico superior para chefe de divisão e da nomeação de outro técnico superior para diretor de serviços do Gabinete do Secretário Regional.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por tipo de contrato



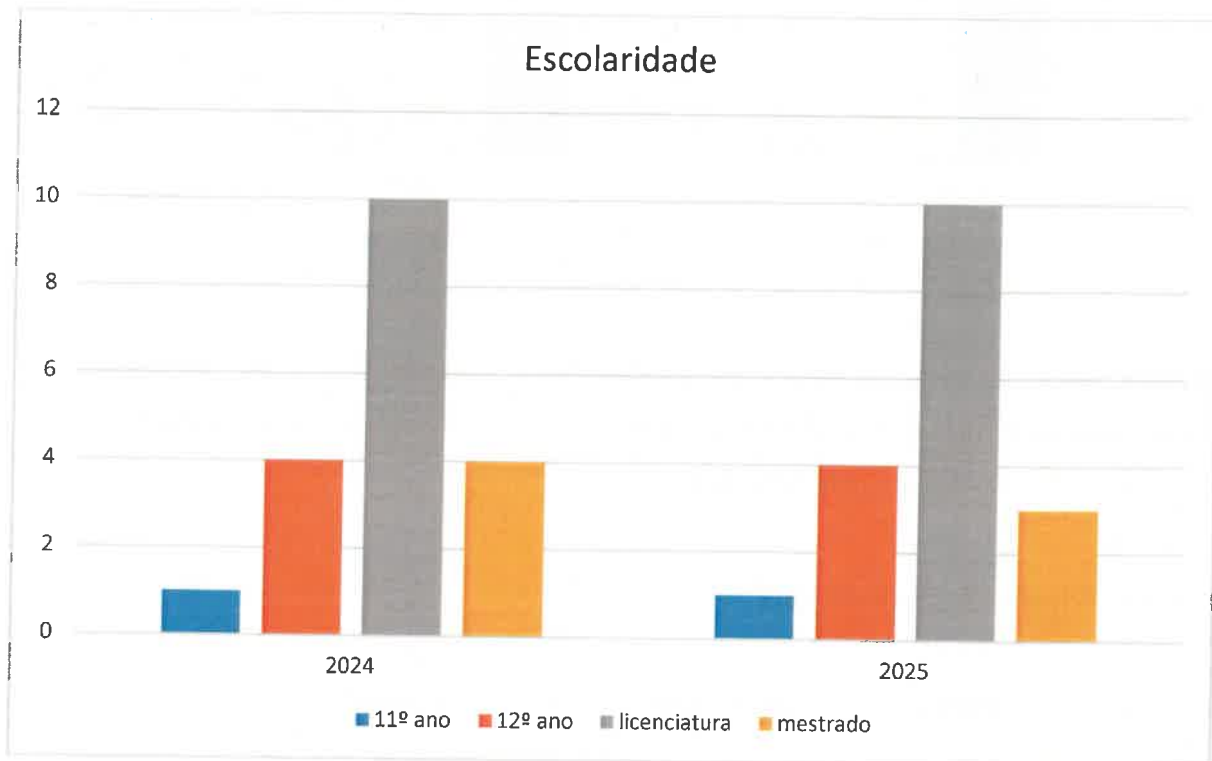
Relativamente ao tipo de contrato, em 2025 houve um aumento de 6% dos contratos em comissão de serviço justificado pela alteração orgânica que criou duas chefias de divisão. Os restantes contratos foram todos por tempo indeterminado.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por sexo



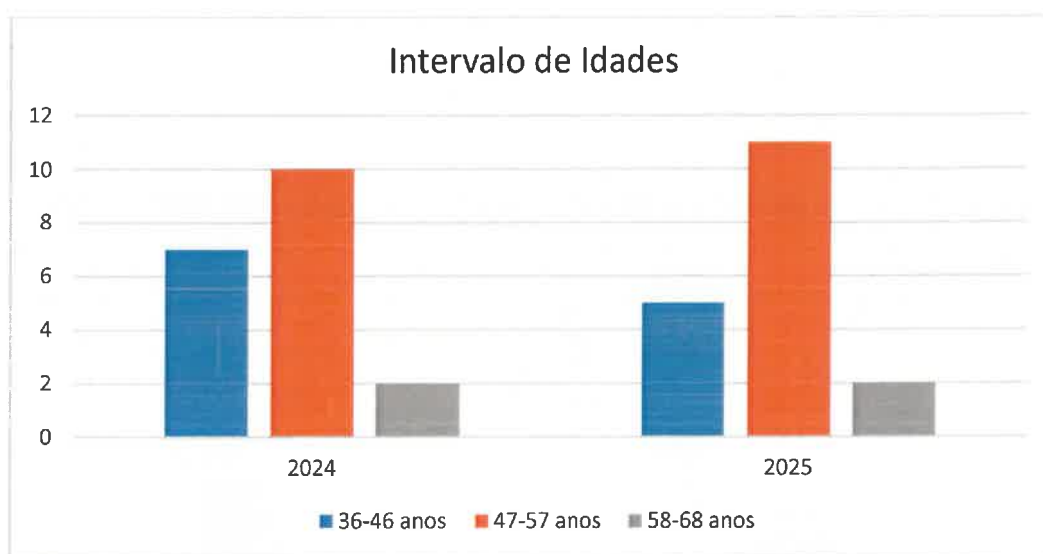
Relativamente ao sexo, em continuidade com os anos anteriores, o sexo feminino é o mais frequente, com cerca de 67% do total dos colaboradores da Direção.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por escolaridade



A escolaridade mais significativa, em linha com os anos anteriores, foi a de licenciados, com cerca de 56%, de seguida, com ensino superior completo, depois de mestrado e por fim, com 11º ano. A única alteração foi a descida do nº de mestrados devido à saída de um colaborador para o Gabinete.

Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por intervalo de idades



Relativamente ao intervalo de idades dos colaboradores, em linha com o ano anterior, o intervalo com valor mais significativo de colaboradores é entre os 47 e 57 anos. A média de idades, aumentou de 48 anos para 50,4 anos.

2.4 – Atividades desenvolvidas

No ano de 2025, as principais atividades desenvolvidas pela Direção foram:

- Atendimento ao público por e-mail, telefone e/ou presencial com o objetivo de apoiar, colaborar e informar os utentes emigrantes ou imigrantes para resolução de assuntos, sendo as tarefas mais comuns as de elaboração do irs e/ou preenchimento de pensões americanas ou canadianas, pedidos de renovação de passaportes, manifestações de interesse para legalização em Portugal, termos de responsabilidade para vinda de familiares, entre outras;
- Apoios através de protocolos a associações culturais, Casas dos Açores, associações de serviço social, no âmbito da imigração e emigração e universidades espalhadas pelo

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

mundo que contribuem para a preservação e dinamização da identidade cultural açoriana, integração de emigrados e regressados e de imigrados;

- Apoios a candidaturas individuais/associações no âmbito da emigração, identidade cultural e açoriana e imigrado e interculturalidade;
- Bolsa de Tradutores como objetivo facilitar a procura de serviços de tradução aos cidadãos falantes de outras línguas residentes na Região, realizada no âmbito do projeto “Ilhas Interculturais”, até à data tem registado na bolsa 99 tradutores;
- Cursos de Português para falantes de outras línguas destinam-se a cidadãos de nacionalidade estrangeira residentes nos Açores, sendo lecionados em horário pós-laboral. Em 2024, foram realizados cinco cursos, que contaram com a participação de 91 formandos, provenientes de 28 nacionalidades;
- “Lápis cor da pele” destinado à comunidade escolar do ensino básico nas 9 ilhas dos Açores, continuação do projeto do ano anterior, pretendeu valorizar a interculturalidade e estimular o respeito pela diversidade cultural, através da realização de sessões como o paradigma do lápis cor da pele, em 2025 realizou-se em 10 escolas na ilha de São Miguel;
- Conversas da Diáspora – Açordescendentes -transmissão online para dar a conhecer açordescendentes notáveis que se destacam em áreas como o entretenimento, a política, a educação, a comunicação, a história, a genealogia ou as empresas, assim como líderes associativos e presidentes de organizações, que se encontram radicados na Bermuda, Brasil, Canadá, Estados Unidos da América ou Uruguai.
- Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração que em 2025 contou com duas reuniões com o objetivo de assegurar a participação e a colaboração das associações representativas dos imigrantes, dos parceiros sociais, das instituições de solidariedade social e de outras organizações que prestam apoio social e cultural aos imigrantes, na definição e coordenação das políticas de integração social e de combate à exclusão;
- Colóquio Pensar a Diáspora, realizado em São Miguel, com objetivo de promover uma reflexão aprofundada sobre os desafios e as oportunidades que a diáspora açoriana enfrenta, explorar novas formas de fortalecer os laços entre as comunidades e as suas raízes e criar condições para a definição de estratégias de desenvolvimento que contemplem o seu futuro;
- Seminário Internacional de Organizações de Serviço Social dos Açores e da Diáspora, realizado em São Miguel, com o objetivo de reativar e dinamizar a Rede Internacional

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

de Organizações Sociais dos Estados Unidos da América, Canadá e Bermuda, com as quais a Direção Regional das Comunidades mantém protocolos anuais de cooperação financeira, com o intuito de fortalecer a colaboração transatlântica em benefício das comunidades açorianas na América do Norte;

- “Campus de Integração”, promovido nos polos de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, teve como objetivo fomentar a reflexão e o debate académico e social em torno da interculturalidade e da integração, especialmente no contexto universitário, criando um espaço de partilha de experiências, escuta ativa e construção de pontes entre culturas, numa valorização da diversidade enquanto elemento essencial da vida académica e cívica;
- Revista Açorianidade, uma publicação de periodicidade semestral que convida os leitores a descobrir as iniciativas, ações e eventos promovidos no âmbito da valorização das comunidades açorianas e do seu relacionamento com a Região;
- Tomada de Posse do Conselho da Diáspora Açoriana, os 17 Conselheiros da Diáspora Açoriana eleitos em maio, para o mandato de 2025-2029, tomaram posse numa sessão virtual presidida pelo Presidente do Governo dos Açores;
- III Encontro de OCS dos Açores e da América do Norte que reuniu órgãos de comunicação social dos Açores com os seus congéneres canadianos que servem as comunidades portuguesas das províncias do Ontário e do Quebeque, com o objetivo de debater os novos desafios da comunicação transatlântica e de partilhar informações, experiências e conhecimentos entre estes meios de informação;
- Sister Cities Summit, uma iniciativa da Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento – FLAD, que se realizou em Ponta Delgada, com o objetivo de contribuir para a criação e fortalecimento de redes entre as diferentes cidades em diferentes dimensões, para reavivar ou dinamizar acordos de gemação em vigor e para debater os desafios que estas cidades enfrentam;
- I Fórum Global do Espírito Santo acompanhou as três maiores festas representativas desta manifestação religiosa nos Açores, na América do Norte e na América do Sul, respetivamente, as Grande Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, as Grandes Festas do Divino Espírito Santo da Nova Inglaterra (EUA), e a Grande Festa do Ciclo do Divino de Santa Catarina (Brasil);
- Festival Rua Direita - A convite da Associação Cultural Cães do Mar, a Direção Regional das Comunidades associou-se ao Festival Rua Direita, no apoio ao espetáculo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

“Encruzilhados”, do Encenador/coreografo Romulus Neagu e na realização de dois fóruns de discussão;

- IV Encontro Consular dos Açores, realizado em São Miguel, a iniciativa reuniu os representantes do corpo consular acreditado na Região Autónoma dos Açores para um momento de debate sobre os desafios e oportunidades presentes e futuros das várias comunidades estrangeiras que residem no arquipélago;
- Formação para Filarmónicas Portuguesas de Massachusetts e Rhode Island realizada na Casa dos Açores da Nova Inglaterra;
- Formação para os integrantes dos grupos folclóricos de influência açoriana dos estados brasileiros de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, realizada em Florianópolis;
- 27.^a reunião anual do CMCA teve lugar em Fall River, Massachusetts, Estados Unidos da América, sob a presidência da Casa dos Açores da Nova Inglaterra;
- “O Tesouro do Arco-Íris” destinadas aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico de Escolas em São Miguel, estas sessões baseiam-se no livro “O Tesouro do Arco-Íris”, produzido internamente pela Direção Regional das Comunidades, que funciona como ponto de partida para uma reflexão lúdica e criativa, permitindo que as crianças explorem, através da imaginação, a importância da interculturalidade, solidariedade e inclusão;
- III Fórum das migrações realizado na ilha Terceira, iniciativa que pretendeu constituir um espaço de encontro, debate e reflexão sobre migrações, integração e diversidade, reunindo representantes institucionais, especialistas, organizações da sociedade civil e comunidades migrantes;
- III edição de Cinema Sem Fronteiras – Mostra Regional de Cinema Sobre Migrações, através da Direção Regional das Comunidades e em parceria com o Cine-Clube da Ilha Terceira realizada nas 21 escolhas secundárias dos Açores.



3- Execução Orçamental

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2024/A de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento Regional dos Açores para 2025, dotando, inicialmente a Direção Regional das Comunidades de 2.092.201,00€.

O orçamento de funcionamento corresponde às despesas e receitas para o respetivo funcionamento da Direção como, despesas com vencimentos, aquisição de bens com material de escritório, aquisição de serviços como encargos com instalações e outras despesas correntes. O orçamento do plano de investimentos é dividido em três áreas, Emigrado e Regressado, Identidade Cultural e Açorianidade e, por último, Imigrado e Interculturalidade. O orçamento da despesa corrente do funcionamento é de 1.165.700,00€, 5.000,00€ das despesas de capital do funcionamento e de 926.501,00€, do plano de investimentos.

As previsões iniciais no ano de 2025 foram de 2.092.201,00€. Em 2025, foram realizadas quatro alterações orçamentais modificativas, duas no funcionamento e duas no plano de investimentos, totalizando uma diminuição no orçamento total de 327.681,00€. As previsões corrigidas resultaram em 1.764.520,00€.

A execução orçamental da receita, foi igual à da despesa em 2025, que correspondeu a 74,94%, sendo 93,5% do funcionamento e 59,80% do plano de investimento. Comparativamente ao ano anterior, desceu cerca de 13 p.p no global, principalmente devido à falta de aprovação de PLC e de pagamentos pela DROT.

3.1 – Receita

A fonte de financiamento da Direção Regional das Comunidades é proveniente das receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados da Região Autónoma dos Açores.

O quadro seguinte demonstra o orçamento da receita repartido por receita corrente e de capital e discriminado por previsões iniciais, corrigidas, receita executada e respetiva taxa de execução.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

Receitas	Previsões iniciais	Previsões corrigidas	Executado	Taxa execução
Receita Corrente	2.087.201,00€	1.758.517,00€	1.320.956,25€	75,12%
Funcionamento Corrente	1.160.700,00€	787.016,00€	737.956,12€	93,77%
Plano investimento Corrente	926.501,00€	971.501,00€	581.000,13€	59,80%
Receita Capital	5.000,00€	6.003,00€	3.461,49€	57,66%
Funcionamento Capital	5.000,00€	6.003,00€	3.461,49€	57,66%
Receita Total	2.092.201,00€	1.764.520,00€	1.322.417,74€	74,94%

As previsões iniciais correntes no ano de 2025 foram, portanto de 2.092.201,00€, com as alterações orçamentais de 327.681,00€. passou a ter de previsões corrigidas o valor de 1.764.520,00€. 56% correspondem a receita do funcionamento da Direção e 44% da receita do plano de investimentos, das previsões iniciais.

Foram executados 56% do funcionamento relativamente ao total da execução da Direção e os restantes 44% do plano de investimentos relativamente ao total da execução. A execução total foi de 74,94% em 2025, menos 13,0 p.p em relação a 2024.



Variação da Execução Orçamental da Receita -2023-2025



A execução global em 2025 tem vindo a diminuir ao longo dos últimos 2 anos, este decréscimo verifica-se ao nível da receita corrente traduzindo assim a diminuição da execução da receita total. A receita diminui devido à falta de aprovação de PLC e a devolução de PLC não pagos pela DROT.

3.2 – Despesa

O quadro seguinte demonstra o orçamento da despesa repartido por despesa corrente (pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências e subsídios correntes e outras despesas) e de capital e discriminado por dotações corrigidas, despesa executada e respetiva taxa de execução.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

Despesas	Dotações corrigidas	Executado	Taxa de execução
Despesa Corrente	1.758.517,00€	1.318.956,25€	75,00%
D1 – Despesas com pessoal	703.273,00€	673.778,89€	95,81%
D2 – Aquisição de bens e serviços	497.643,00€	301.603,01€	60,61%
D4 – Transferências e Subsídios Correntes	554.138,00€	341.615,43€	61,65%
D5 – Outras despesas correntes	3.463,00€	1.958,92€	56,57%
Despesa Capital	6.003,00€	3.461,49€	57,66%
D6 – Aquisição de bens de capital	6.003,00€	3.461,49€	57,66%
Despesa Total	1.764.520,00€	1.322.417,74€	74,94%

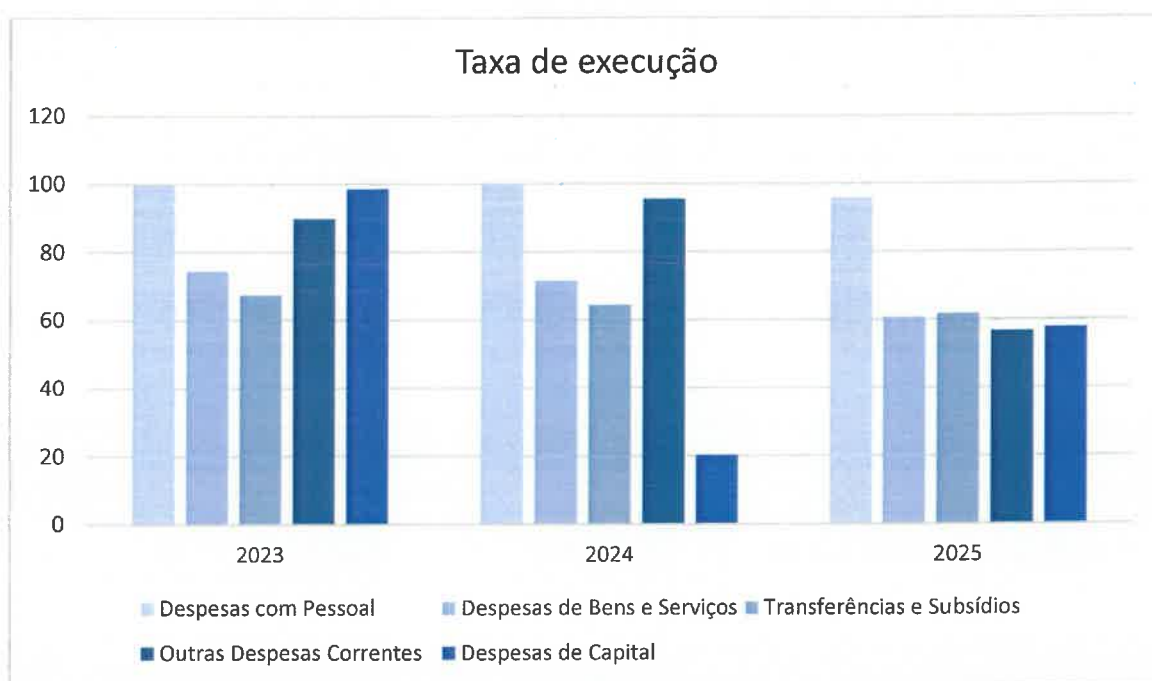
Das dotações corrigidas, em linha com o ano anterior, a rúbrica com maior peso é a de despesas de pessoal, correspondendo a cerca de 39,8% do orçamento total, de seguida, as transferências e subsídios correntes com cerca de 31,4%, depois com 28,2% a aquisição de bens e serviços, o restante valor é distribuindo entre as despesas de capital e outras despesas correntes.

Relativamente à execução, as despesas com maior taxa de execução foram as despesas de pessoal, de seguida, transferências e subsídios correntes, depois aquisição de bens e serviços e por fim as de capital e outras despesas correntes.

De acordo com o nº1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 15/2024/A, foi cativado o valor correspondente a 6% da aquisição de bens e serviços correntes, correspondendo a 6.599,00€.

No gráfico seguinte encontra-se a variação, por rúbrica, das despesas entre 2023 e 2025.

Variação da Execução Orçamental da Despesa-2023-2025



A taxa de execução da despesa tem tido uma variação negativa desde 2023, todas as despesas apresentaram diminuição em relação ao ano anterior com exceção das despesas de capital, as despesas de pessoal foram as que tiveram maior execução, em linha com os últimos anos.

3.2.1 – Despesa do plano de investimentos

Relativamente ao plano de investimentos o orçamento de 2024 para 2025 aumentou em 560.000,00€, passando a 971.501,00€ de dotações corrigidas. No quadro seguinte encontram-se as dotações corrigidas, a execução e a taxa de execução por projeto do plano de investimentos.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

Projeto	Dotações corrigidas	Executado	Taxa de execução
A0419 – Projetos/ Candidaturas no âmbito do emigrado e regressado	258,00€	0,00€	0%
A0420 – Protocolos de Cooperação no âmbito do emigrado e regressado	123.690,00€	54.796,00€	44,30%
A0423 – Apoios a seminários e eventos	187.098,00€	156.421,68€	83,60%
A0424 – Apoios e promoção da açorianidade na Região e no Mundo	204.652,00€	106.553,82€	52,07%
A0425 – Concelho da Diáspora Açoriana	19.344,00€	3.100,60€	16,03%
A0426 – Conselho Mundial das Casas dos Açores	70.105,00€	31.346,98€	44,71%
A0427 – Protocolos de Cooperação no âmbito da identidade cultural e açorianidade	221.647,00€	135.390,69€	61,08%
A0428 – Projetos/Candidaturas da cultura açoriana	49.377,00€	34.957,00€	70,80%
A0440 – Projetos/ Candidaturas da integração dos imigrados	3.914,00€	3.300,00€	84,31%
A0441 – Integração local dos imigrados	49.205,00€	23.975,86€	48,73%

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

A0442 – Protocolos de Cooperação no âmbito dos imigrados e interculturalidade	42.211,00€	31.157,50€	73,81%
Total	971.501,00€	581.000,13€	59,80%

Relativamente à dotação corrigida, a dotação teve um aumento de cerca de 73% relativamente a 2024. O projeto A0427, em linha com o ano anterior, foi o que registou a maior dotação, do lado oposto, o A0419, com a menor dotação. Relativamente à execução, nenhum projeto apresentou uma execução de 100%. Alguns dos restantes projetos obtiveram uma taxa de execução mais baixa devido à falta de pagamento por parte da DROT, no ano. O projeto A0419 não apresentou execução. O projeto com maior execução foi o A0440.

A taxa de execução total do plano de investimentos foi de 59,80%, uma diminuição de cerca de 6 p.p em relação ao ano anterior. Caso as obrigações não tivessem transitado para o ano de 2025 e a despesa tivesse sido paga em 2025, a taxa de execução do plano de investimentos seria bastante superior.

4- Análise Económica e Financeira

Com base na demonstração de resultados e no balanço do ano de 2025, procedeu-se a uma análise da situação económica e financeira da Direção Regional das Comunidades.

4.1 – Análise Económica

Os rendimentos totais no ano de 2025 ascenderam a 1.326.183,74€ através de transferência e subsídios correntes da Região Autónoma dos Açores e de outros rendimentos como reposições abatidas aos pagamentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

Relativamente a 2024, os rendimentos provenientes de transferências e subsídios obtidos, ou seja, por libertação de créditos pela DROT, tiveram uma diminuição de cerca de 20% relativamente ao ano anterior, contabilizando 1.322.417,74€.

Os gastos totais em 2025 ascenderam a 1.341.544,65€, superiores aos rendimentos, distribuídos por 50,2% em gastos com pessoal, 24,8% em transferências e subsídios concedidos, 24,4% em fornecimento e serviços externos e, por fim, representando 0,6% outras despesas.

Os gastos de 2024 para 2025 tiveram uma diminuição de cerca de 18% justificado devido à diminuição das rubricas de gastos com pessoal pela transferência os serviços técnicos-administrativos para o Gabinete Regional. O maior aumento foi representado nas rubricas de fornecimentos e serviços externos e de seguida pelas transferências e subsídios concedidos.

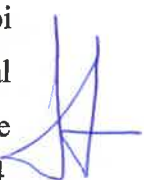
Desta forma, tendo em conta uma diminuição dos rendimentos superior à diminuição dos gastos, o resultado antes de depreciações totalizou -15.360,91€ em 2025. As depreciações registaram uma diminuição de 5,5%, totalizando 6.665,33€, resultando no fim, num resultado líquido do período de -22.026,24€, uma diminuição no valor do resultado líquido de 489% em relação ao ano anterior.

4.2 – Análise Financeira

O total do ativo em 2025 registou 25.939,18€, apresentando uma diminuição de cerca de 10% relativamente ao ano anterior, resultante de uma ligeira diminuição dos ativos fixos tangíveis e da diminuição de caixa e depósitos.

O total do ativo não corrente em 2025 foi inferior ao ano anterior em 844,55€, sofrendo uma diminuição de cerca de 4,5%, correspondendo a um total de 18.091,86€. A ligeira diminuição do ativo resulta do resultado das depreciações ser superior ao das aquisições do ano.

Relativamente ao ativo corrente, o valor da conta em depósitos em instituições financeiras foi de 7.847,32€, que corresponde ao valor dos encargos de retenções com despesas de pessoal relativas a 2025 que foram liquidados no início de 2024. Este valor teve uma diminuição de



cerca 21% relativamente ao ano anterior, justificado pela transição dos colaboradores dos serviços administrativos, financeiros e técnicos da Direção para o Gabinete do Secretário Regional.

Relativamente ao património líquido, o valor é negativo em 188.866,08€, com uma variação negativa de 22.026,24€, que corresponde ao resultado líquido do ano. Este é composto pelo património e outras variações do património, que se mantiveram constantes, resultados transitados, que correspondem aos resultados transitados de 2024 juntamente com o resultado líquido de 2025 e por fim, ao resultado líquido do período.

O Passivo, engloba as retenções dos vencimentos de dezembro de 2025, liquidados em janeiro de 2026, estas encontram-se desagregadas em fornecedores no valor de 227€ relativo a uma penhora de vencimentos, pagamentos ao estado relativo a retenções em vencimentos (adse, irs, cga e ss) no valor de 7.570,93€ e, em outras contas a pagar, de 49,39€ referente a contas a pagar a sindicatos, que totalizam 7.847,32€. As rubricas de credores, transferências e subsídios não reembolsáveis, fornecedores e fornecedores de investimento apresentam um valor total de 159.521,55€, deduzido da respetiva penhora, corresponde ao valor dos saldos dos PLC não aprovados pela DROT e pagamentos por efetuar, correspondendo a pagamentos em atraso no valor de 20.479,70€. Por último, o valor de acréscimos de custos ascendeu a 47.712,78€ que correspondem a subsídios de férias, encargos da entidade patronal com remunerações e despesas fixas como água, comunicações, eletricidade, taxas que foram liquidadas em 2026.

Desta forma, o valor total do passivo totaliza 214.805,26€ um aumento de 19.098,26€ relativo ao ano de 2024, totalizando um total de património líquido e passivo de 25.939,18€, menos cerca de 10% em relação ao ano anterior.

5- Notas finais

O ano de 2025 deu-se continuidade a algumas atividades da Direção já iniciadas em anos anteriores, destacando-se as Conversas da Diáspora, este ano dedicado a Açordescendentes, Lápis cor da Pele e continuidade de eventos como o Cinema Sem Fronteira o Fórum das Migrações. Destacamos ainda em 2025 atividades de formação para filarmónicas na diáspora, o Seminário Internacional de Organizações de Serviço Social dos Açores e da Diáspora e a revista Açorianidade.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNIDADES
Direção Regional das Comunidades

Os gastos foram inferiores ao do ano anterior e os rendimentos ainda mais baixos, provocando um resultado inferior.

Relativamente à execução orçamental, a mesma ascendeu a uma taxa de 74,94% em 2025, representando uma diminuição de 13 p.p em relação ao ano anterior. Esta diminuição resultou de uma execução do funcionamento menor, nas despesas de capital e principalmente na execução do plano de investimentos que diminuiu em 6% para 59,80%, ficando aquém da execução esperada por falta de aprovação de PLC e pagamentos pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Os elementos disponibilizados relativos à conta de gerência encontram-se no site do portal dos Açores na página da Direção Regional das Comunidades em:

<https://portal.azores.gov.pt/web/drcomunidades/instrumentos-de-gestao>

Horta, 22 de abril de 2025,

O Diretor Regional



José Maria de Medeiros Andrade

